DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MATOZINHOS

Conforme Regulamentação Municipal

www.matozinhos.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

Sexta-feira, 26 de maio de 2023 **Ano IV | Edição nº 690** **Página 1 de 9**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 9
Aviso de Licitação 9

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Matozinhos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Matozinhos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.matozinhos.mg.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Matozinhos
CNPJ 18.771.238/0001-86
Praça Bom Jesus, 99 - Centro
Telefone: (31) 3712-7582
Site: www.matozinhos.mg.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

Câmara Municipal de Matozinhos
CNPJ 20.229.423/0001-95
Rua Oito de Dezembro, 400 - Centro
Telefone: (31) 3712-1169
Site: www.camaramatozinhos.mg.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Matozinhos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.matozinhos.mg.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N° 9.059, DE 22 DE MAIO DE 2023.

"Altera o item 2 do art. 1º da Portaria n.º 8.987, de 28 de abril de 2023."

A Prefeita Municipal de Matozinhos no uso de suas atribuições legais e, sob o pálio da outorga disposta no artigo 73, VI, combinado com o artigo 99, II, "d", da Lei Orgânica Municipal; e,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna n.º 112, de 18 de maio de 2023, emitida pela Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1° O item 2 do art. 1º da Portaria n.º 8.987, de 28 de abril de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 1º** (...)

2. Raiane da Silva Batista;"

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 22 de maio de 2023.

ZÉLIA ALVES PEZZINI
Prefeita Municipal

Registrada e publicada em, 26 de maio de 2023.

Fabiano de Almeida Ferreira
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA N° 9.060, DE 25 DE MAIO DE 2023.

"Dispõe sobre a designação de servidores para trabalharem, de forma excepcional, em eventos municipais e contém outras providências."

A Prefeita Municipal de Matozinhos no uso de suas atribuições e, sob o pálio da outorga disposta no artigo 73, VI da Lei Orgânica Municipal, combinado com o artigo 99, II, c, da Lei Orgânica do Município, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 4º da Lei Municipal n.º 2.260/2014.

RESOLVE:

Art. 1° Designar os servidores abaixo mencionados para trabalharem, de forma excepcional, nas respectivas datas, nos seguintes eventos municipais:

I – Barraquinha de São Sebastião, em 26, 27 e 28/05/2023:

01) Anderson de Oliveira Pontes – Matrícula n.º 81.074-8;
02) Célio Vicente Pereira – Matrícula nº 78.730-5;
03) Natasha Gramisceli Furtado e Braga – Matrícula n.º 79.524-9;
04) Onésimo Aparecido Del´Boccio - Matrícula n.º 79.158-4;
05) Célio Vicente Pereira – Matrícula n.º 78.730-5;
06) Cláudia Evany de Oliveira Araújo – Matrícula nº 80.837-7;
07) Cláudio Roberto Figueiredo – Matrícula nº 80.295-15;
08) Diego Henrique Correia da Costa – Matrícula nº 81.013-7;
09) Franklim Flores Fernandes – Matrícula nº 80.282-4;
10) Giovanni Viana de Oliveira – Matrícula nº 75.162-6;
11) José Mendes da Silva – Matrícula nº 60.822-0;
12) Jullya Roberts de Souza Freire – Matrícula nº 80.219;
13) Laryssa Rodrigues dos Reis – Matrícula nº 80.280-4;
14) Leila de Souza Nonato – Matrícula nº 81.059-1;
15) Lucas de Souza Santos de Mattos - Matrícula nº 81.405-4;
16) Milton Geraldo Machado Guimarães – Matrícula nº 81.1065-4;
17) Pablio Henrique Alves de Oliveira – Matrícula nº 81.014-9;
18) Quece Bruna Pinheiro Santos – Matrícula nº 78.988-0;
19) Reginalda dos Reis Ribeiro – Matrícula nº 80.669-7;
20) Renato Souza Paixão – Matrícula nº 80.668-7;
21) Roberto Carlos Moreira – Matrícula nº 80.673-3;
22) Rodinison Marcos Madureira – Matrícula nº 75.557-5;
23) Rodrigo Guimarães Marcondes Pinto – Matrícula nº 80.665-0;
24) Rosalvo Alves dos Santos – Matrícula nº 75.400-5;
25) Sérgio Braz de Souza – Matrícula nº 81.145-4;
26) Tais Michelle da Cunha Soares – Matrícula nº 80.428-0;
27) Victor de Castro Nogueira – Matrícula nº 81.153-2;
28) Walmy Teodoro Moreira – Matrícula nº 80.672-5;
29) Wesley Francisco Rodrigues – Matrícula nº 80.595-6;

Art. 2° Conceder Gratificação Especial aos servidores designados no artigo anterior, de forma excepcional, nos termos do art. 2º da Lei Municipal n.º 2.260/14.

Art. 3° O pagamento da gratificação prevista na lei fica condicionado à comprovação de ponto/frequência pela secretaria responsável pelo evento.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 25 de maio de 2023.

ZÉLIA ALVES PEZZINI
Prefeita Municipal

Registrada e publicada em, 26 de maio de 2023.

Fabiano de Almeida Ferreira
Chefe de Gabinete

.....

Prefeitura Municipal de Matozinhos
Chefia de Gabinete
Praça Bom Jesus, 99 – Centro – Matozinhos – MG
(31) 3712-7147 – gabinete@matozinhos.mg.gov.br

PORTARIA N° 9.061, DE 25 DE MAIO DE 2023.

"Dispõe sobre exoneração de servidor público".

A Prefeita Municipal de Matozinhos no uso de suas atribuições, e sob o pálio da outorga disposta no artigo 73, VI, combinado com o artigo 99,II, a, da Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o n.° R - 1789, de 9 de maio de 2023;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 89, § 1°, "a", da Lei Municipal n.° 083/51.

RESOLVE:

Art. 1° Exonerar, a pedido, **Gilmara Gonçalves da Silva Ricardo**, matrícula n.° 78.797-4, ocupante do cargo de **Monitora de Creche**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 9 de maio de 2023.

Art. 2° Declarar a vacância do cargo indicado no art. 1° desta Portaria, nos termos do art. 89, alínea "a" da Lei Municipal n.° 083/51.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 9 de maio de 2023.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 25 de maio de 2023.

ZÉLIA ALVES PEZZINI
Prefeita Municipal

Registrada e publicada em, 26 de maio de 2023.

Fabiano de Almeida Ferreira
Chefe de Gabinete

PORTARIA N° 9.062, DE 25 DE MAIO DE 2023.

"Dispõe sobre a designação de servidores para trabalharem, de forma excepcional, em eventos municipais e contém outras providências."

A Prefeita Municipal de Matozinhos no uso de suas atribuições e, sob o pálio da outorga disposta no artigo 73, VI da Lei Orgânica Municipal, combinado com o artigo 99, II, c, da Lei Orgânica do Município, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 4º da Lei Municipal n.º 2.260/2014.

RESOLVE:

Art. 1° Designar os servidores abaixo mencionados para trabalharem, de forma excepcional, nas respectivas datas, nos seguintes eventos municipais:

I – Barraquinha de São Sebastião, em 27 e 28/05/2023:

01) Daise Aparecida de Jesus – Matrícula n.º 80.277-0;
02) Daniela Cristina Barbosa Lages – Matrícula n.º 79.660-9;
03) Leonídia de Fátima Ferreira - Matrícula n.º 80.888-7;
04) Israel Cardoso de Araújo – Matrícula n.º 80.994;
05) Daniele Pereira Fernandes – Matrícula nº 78.228-9;
06) Franciely Jorge dos Reis – Matrícula nº 81.106-2;
07) Gabriel de Mello Nunes – Matrícula nº 80.972-8;
08) Anderson Pacheco – Matrícula nº 70.957-3;
09) Reginaldo de Sousa Melo – Matrícula nº 73.008-4;
10) Vânia Araújo dos Santos – Matrícula nº 81.031-5
11) Marina Vieira Carneiro – Matrícula nº 81.328-7;
12) Maria José Souza da Silva – Matrícula nº 81.465-9;
13) Débora Gomes Rosa Rezende – Matrícula nº 81.442-2;
14) Camila do Amaral Patrocínio – Matrícula nº 81.486-5;
15) Carlos Alberto Lima – Matrícula nº 81.108-8;
16) Claúdio Rodrigues Gouveia – Matrícula nº 77.561-4;
17) Idalmo da Consolação Brandão – Matrícula nº 153-8;
18) Dulcídio Dias Leite – Matrícula nº 75.420;
19) Bruna Fernandes da Silva – Matrícula nº 79.702-7;
20) Benízia Santana Reis – Matrícula nº 80.894-6;
21) Laurelina de Sousa – Matrícula nº 79.842-7

II – Ação Educativa do Curso Saúde com Agente – em 27/05/23;

1) Talyta Gomeri Barbosa – Matrícula nº 79.175-0.

Art. 2° Conceder Gratificação Especial aos servidores designados no artigo anterior, de forma excepcional, nos termos do art. 2º da Lei Municipal n.º 2.260/14.

Art. 3° O pagamento da gratificação prevista na lei fica condicionado à comprovação de ponto/frequência pela secretaria responsável pelo evento.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 26 de maio de 2023.

ZÉLIA ALVES PEZZINI
Prefeita Municipal

Registrada e publicada em, 26 de maio de 2023.

Fabiano de Almeida Ferreira
Chefe de Gabinete

.....

Prefeitura Municipal de Matozinhos
Chefia de Gabinete
Praça Bom Jesus, 99 – Centro – Matozinhos – MG
(31) 3712-4144 – gabinete@matozinhos.mg.gov.br

PORTARIA N° 9.063, DE 25 DE MAIO DE 2023.

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão".

A Prefeita Municipal de Matozinhos no uso de suas atribuições, e sob o pálio da outorga disposta no artigo 73, VI, combinado com o artigo 99, II, "a", da Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal n.° 12, de 20 de janeiro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1° Exonerar, a pedido, **Elízio José Diniz,** matrícula n.° 81.470-7, do cargo **DAM 07**, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, a partir de 12 de maio de 2023.

Art. 2° Declarar a vacância do cargo indicado no art. 1° desta Portaria, nos termos do art. 89, alínea "a" da Lei Municipal n° 083/51.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de maio de 2023.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 25 de maio de 2023.

ZÉLIA ALVES PEZZINI
Prefeita Municipal

Registrada e publicada em, 26 de maio de 2023.

Fabiano de Almeida Ferreira
Chefe de Gabinete

Prefeitura Municipal de Matozinhos
Chefia de Gabinete
Praça Bom Jesus, 99 – Centro – Matozinhos – MG
(31) 3712-4144 – gabinete@matozinhos.mg.gov.br

PORTARIA N° 9.064, DE 25 DE MAIO DE 2023.

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão".

A Prefeita Municipal de Matozinhos no uso de suas atribuições, e sob o pálio da outorga disposta no artigo 73, VI, combinado com o artigo 99, II, "a", da Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal n.° 12, de 20 de janeiro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1° Exonerar, a pedido, **Cirleni Gramiscelli,** matrícula n.° 81.493-3, do cargo **DAM 08**, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, a partir de 23 de maio de 2023.

Art. 2° Declarar a vacância do cargo indicado no art. 1° desta Portaria, nos termos do art. 89, alínea "a" da Lei Municipal n° 083/51.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de maio de 2023.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 25 de maio de 2023.

ZÉLIA ALVES PEZZINI
Prefeita Municipal

Registrada e publicada em, 26 de maio de 2023.

Fabiano de Almeida Ferreira
Chefe de Gabinete

Prefeitura Municipal de Matozinhos
Chefia de Gabinete
Praça Bom Jesus, 99 – Centro – Matozinhos – MG
(31) 3712-4172 – gabinete@matozinhos.mg.gov.br

PORTARIA N° 9.065, DE 25 DE MAIO DE 2023.

"Dispõe sobre revogação de Função Gratificada".

A Prefeita Municipal de Matozinhos – MG, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 73, VI, combinado com o artigo 99, II, "a", da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1° Fica revogada a designação da Função Gratificada **FGM-1** da servidora **Lívia Márcia Pereira Souza**, matrícula n.° 78.861-7, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 1 de maio de 2023.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos á 01/05/23.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 25 de maio de 2023.

ZÉLIA ALVES PEZZINI
Prefeita Municipal

Registrada e publicada em, 26 de maio de 2023.

Fabiano de Almeida Ferreira
Chefe de Gabinete

Prefeitura Municipal de Matozinhos
Chefia de Gabinete
Praça Bom Jesus, 99 – Centro – Matozinhos – MG
(31) 3712-7147 – gabinete@matozinhos.mg.gov.br

PORTARIA N° 9.066, DE 26 DE MAIO DE 2023.

"Dispõe sobre designação de servidores para fiscalização de Contrato".

A Prefeita Municipal de Matozinhos no uso de suas atribuições legais e, sob o pálio da outorga disposta no artigo 73, VI, combinado com o artigo 99, II, "d", da Lei Orgânica Municipal; e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93; e,

CONSIDERANDO que cada servidor será responsável pela parte do contrato a que se refere a sua Secretaria.

RESOLVE:

Art. 1° Designar as servidoras abaixo relacionadas, como fiscais dos Contratos n.° 078/PMM/2023, n.° 079/PMM/2023, n.° 080/PMM/2023 e n.° 081/PMM/2023; Pregão Eletrônico n.° 007/PMM/2023; Processo Licitatório n.º 013/PMM/2023, objeto – Contratação de caráter continuado, de empresa especializada na prestação de serviço de manutenção preventiva, corretiva e fornecimento de peças dos equipamentos médicos hospitalares, odontológicos e laboratoriais, análise de segurança elétrica com emissão de certificado, visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde.

I – Rosemarie Alice Batista Marques - Matrícula n.º 72.391 - Respondendo pela fiscalização por parte da Secretaria Municipal de Saúde - Zoonoses;

II – Fabrícia C. Linhares Guiotoku - Matrícula n.º 75.254 - Respondendo pela fiscalização por parte da Secretaria Municipal de Saúde - Atenção Primária ESF;

III – Magno Balbino da Silva - Matrícula n.º 80.297 - Respondendo pela fiscalização por parte da Secretaria Municipal de Saúde - Centro de Especialidades Médicas;

IV – Elisângela Lúcia do Amaral - Matrícula n.º 60.447 - Respondendo pela fiscalização por parte da Secretaria Municipal de Saúde - UPA 24 horas;

V – Ana Flavia Gonçalves Fonseca Mendes - Matrícula n.º 72.982 - Respondendo pela fiscalização por parte da Secretaria Municipal de Saúde - Odontologia;

VI – Viviane Fernandes Gama - Matrícula n.º 79.226 - Respondendo pela fiscalização por parte da Secretaria Municipal de Saúde - Laboratório Municipal;

VII – Renata Santos Rodrigues - Matrícula n.º 80.684 - Respondendo pela fiscalização por parte da Secretaria Municipal de Saúde - Epidemiologia.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 26 de maio de 2023.

ZÉLIA ALVES PEZZINI
Prefeita Municipal

Registrada e publicada em, 26 de maio de 2023.

Fabiano de Almeida Ferreira
Chefe de Gabinete

Município de Matozinhos - MG
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

C O N V O C A Ç Ã O

Convocamos os classificados no Processo Seletivo 010/2022 da Prefeitura de Matozinhos, realizado para a função de **Auxiliar de Serviços Gerais**, para comparecerem, **até às 16:30 horas do dia 30/05/2023** no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Matozinhos, Praça Bom Jesus, nº 99 – Centro.

O não comparecimento pessoal do candidato aprovado para assinatura do termo de aceite da vaga, no prazo estabelecido acima, implicará na renúncia/desistência da vaga.

Caso o candidato desista de assumir a vaga ao qual foi convocado, favor comparecer ao setor de Recursos Humanos desta Prefeitura para preenchimento da "Declaração de Desistência".

Com nossos cordiais cumprimentos.

Comissão do Processo Seletivo 010/2022 da Prefeitura Municipal de Matozinhos.

Convocados:

⇒ **Auxiliar de Serviços Gerais**

• Roberta Flávia Santos

.....

C O N V O C A Ç Ã O

Convocamos os classificados no Processo Seletivo 03/2023 da Prefeitura de Matozinhos, realizado para a função de **Auxiliar Administrativo**, para comparecerem, **até às 16:30 horas do dia 30/05/2023** no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Matozinhos, Praça Bom Jesus, nº 99 – Centro.

O não comparecimento pessoal do candidato aprovado para assinatura do termo de aceite da vaga, no prazo estabelecido acima, implicará na renúncia/desistência da vaga.

Caso o candidato desista de assumir a vaga ao qual foi convocado, favor comparecer ao setor de Recursos Humanos desta Prefeitura para preenchimento da "Declaração de Desistência".

Com nossos cordiais cumprimentos.

Comissão do Processo Seletivo 03/2023 da Prefeitura Municipal de Matozinhos.

Convocados:

⇒ **Auxiliar Administrativo**

• Ana Beatriz Teixeira Bicalho Diniz

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS – MG
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA 03/PMM/2023

Processo Licitatório 10/PMM/2023, Concorrência 03/PMM/2023, cujo objeto é contratação de empresa de engenharia para execução de serviços de pavimentação e recapeamento asfáltico em CBUQ, Drenagem Superficial, com fornecimento de materiais e mão-de-obra, conforme o Projeto Básico, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e Cronograma Físico-Financeiro, especificações técnicas e planilhas constantes nos anexos deste edital. A CPL torna público para conhecimento dos interessados, que considerando a impugnação acostada aos autos, o processo está suspenso sine die. Ciente as empresas que a reabertura será publicada. Zélia Alves Pezzini. Prefeita Municipal. Contato: (31) 3712-4083 ou (31) 3712-4512.

.....